Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso (extracto) n.º 1911/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 02/01/2008, e do Ministério da Defesa Nacional — Marinha, de 19/12/2007, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, por um período de um ano, ao Técnico de Análises Clínica e Saúde Pública, Ricardo Manuel de Azevedo Morgado, com efeitos a 01/01/2008, praticando um horário semanal de 19 horas.

4 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso (extracto) n.º 1912/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 02/01/2008, e do Ministério da Defesa Nacional — Marinha, de 19/12/2007, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, por um período de um ano, ao Técnico de Análises Clínica e Saúde Pública, Carlos Manuel Rodrigues Simões, com efeitos a 01/01/2008, praticando um horário semanal de 19 horas.

4 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

Aviso (extracto) n.º 1913/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 02/01/2008, e do Ministério da Defesa Nacional — Marinha, de 19/12/2007, foi autorizada a renovação da acumulação de funções públicas, ao abrigo do artigo 31.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07/12, por um período de um ano, ao Técnico de Análises Clínica e Saúde Pública, Eduardo Augusto Cachucho Bule, com efeitos a 01/01/2008, praticando um horário semanal de 19 horas.

4 de Janeiro de 2008. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Lourenço Braga*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 2275/2008

A realização de exames nacionais nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática do 3.º ciclo e dos exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e das disciplinas dos cursos do ensino secundário exige a fixação e a publicitação dos prazos de inscrição para admissão às provas de exame, bem como do calendário de realização dos exames nacionais, para conhecimento dos alunos e das escolas.

Assim, no desenvolvimento do disposto no n.º 2 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Despacho Normativo n.º 24/2000, de 11 de Maio, sem prejuízo do que se prevê no n.º 2 do artigo 6.º do mesmo despacho normativo e ainda de acordo com o calendário escolar em vigor, determino o seguinte:

Ensino Básico

- 1 Os alunos do 9.º ano de escolaridade, com planos curriculares aprovados pelo Decreto-Lei n.º 6/2001, de 18 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 209/2002, de 17 de Outubro, são automaticamente inscritos para os exames nacionais de Língua Portuguesa e Matemática pelos serviços de administração escolar.
- 2 O prazo de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática do 3.º ciclo e para os exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos decorre de 18 a 29 de Fevereiro e destina-se aos candidatos que:
- a) Frequentem estabelecimentos de ensino particular e cooperativo sem autonomia ou paralelismo pedagógico;
- b) Frequentem seminários não abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 293-C/86, de 12 de Setembro;
 - c) Estejam abrangidos pelo ensino individual e doméstico;
- d) Estejam fora da escolaridade obrigatória e, não frequentando qualquer estabelecimento de ensino, se candidatem aos exames na situação de autopropostos.

- 3 O prazo de inscrição para os exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática dos alunos dos cursos de educação e formação, dos percursos curriculares alternativos e outros que, estando dispensados dos exames, pretendam prosseguir estudos nos cursos científico-humanísticos decorre, igualmente de 18 a 29 de Fevereiro.
- 4 Os alunos que tenham iniciado o ano lectivo com 15 ou mais anos de idade e que anulem a matrícula após o prazo atrás referido inscrevem-se nos dois dias úteis a seguir à data da anulação.
- 5 Os alunos que atinjam a idade limite da escolaridade obrigatória (15 anos até 31 de Agosto) sem aprovação na avaliação sumativa final nos 6.º ou 9.º anos de escolaridade e que se candidatem aos exames na situação de autopropostos, no mesmo ano lectivo, inscrevem-se obrigatoriamente para a fase de Junho no dia útil a seguir ao da afixação das pautas de avaliação do 3.º período.
- 6 A inscrição para a época de Setembro nos exames de equivalência à frequência (provas elaboradas a nível de escola) dos alunos autopropostos dos 2.º e 3.º ciclos que, tendo realizado os exames na fase de Junho, não concluíram o respectivo ciclo de estudos, decorre de 16 a 18 de Julho, desde que a sua realização lhes permita a certificação de conclusão de ciclo.
- 7 Os exames nacionais do 3.º ciclo realizam-se numa fase única com duas chamadas:
 - 1.ª chamada (chamada obrigatória) 18 e 20 de Junho;
- 2. a chamada (chamada para situações excepcionais) 26 e 27 de Junho.
- 8 Os exames de equivalência à frequência dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico realizam-se em Junho e em Setembro, com uma só chamada, que decorre entre:
 - 18 de Junho e 4 de Julho 3.º ciclo
 - 25 de Junho e 7 de Julho 2.º ciclo
 - 1 e 5 de Setembro 2.º e 3.º ciclos
- 9 Nos exames de Língua Portuguesa e de Matemática, os alunos autopropostos podem, em situações excepcionais, realizar exame na 2.ª chamada, nas condições previstas para os alunos internos.
- 10 As pautas referentes às classificações das 1.ª e 2.ª chamadas dos exames nacionais de Língua Portuguesa e de Matemática são afixadas em 11 de Julho.
- 11 As pautas referentes às classificações dos exames de equivalência à frequência das restantes disciplinas devem ser afixadas até ao dia 14 de Julho.
- 12 As pautas referentes às classificações dos exames de equivalência à frequência da época de Setembro têm de ser afixadas até ao dia 12 de Setembro.
- 13 Os resultados dos processos de reapreciação das provas dos exames nacionais e dos de equivalência à frequência da da época de Junho são afixados em 8 de Agosto.

Ensino Secundário

14 — Os prazos de inscrição para admissão às provas dos exames nacionais do ensino secundário decorrem nos seguintes períodos:

1.a Fase

Prazo normal — de 18 a 29 de Fevereiro; Prazo suplementar — 3 e 4 de Março.

2.ª Fase:

Prazo único — de 7 a 9 de Julho.

- 15 As inscrições para a 2.ª fase destinam-se aos alunos:
- a) Não admitidos a exame na 1.ª fase;
- b) Que pretendam realizar exames de equivalência à frequência;
- c) Que pretendam realizar exames nacionais ou exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais (D.L. n.º 286/89, de 29 de Agosto) de disciplinas em que não houve inscrição na 1.ª fase;
- d) Que pretendam obter melhoria de classificação de exames que já tenham sido efectuados na 1.ª fase.
- 16 Os prazos de inscrição para admissão a provas de exame elaboradas pela escola são os estabelecidos no n.º 14 do presente despacho, excepto para os alunos que anularem a matrícula até ao 5.º dia de aulas do 3.º período, inclusive; neste caso, a inscrição será efectuada nos termos do regulamento dos exames.

- 17 Os exames nacionais e os exames elaborados pela escola equivalentes aos exames nacionais das disciplinas dos cursos do ensino secundário realizam-se nos seguintes períodos:
 - 1.ª Fase chamada única de 17 a 23 de Junho;
 - 2.ª Fase chamada única de 14 a 18 de Julho.
- 18 Os exames de equivalência à frequência realizam-se também em chamada única, tendo como referência, tanto quanto possível, os períodos estabelecidos no número anterior.
- 19 A inscrição e a realização dos exames das disciplinas que se constituam como provas de ingresso para candidatura ao ensino superior em 2008 ocorrem nas mesmas datas e prazos referidos nos n.ºs 14 e 17.
- 20 As pautas referentes às classificações dos exames nacionais e dos exames elaborados a nível de escola são afixadas:

 - a) 1.ª Fase em 7 de Julho b) 2.ª Fase em 30 de Julho
- 21 Os resultados dos processos de reapreciação das provas dos exames nacionais e dos exames elaborados a nível de escola do ensino secundário são afixados
 - *a*) 1. ^a Fase em 11 de Agosto *b*) 2. ^a Fase em 29 de Agosto

Disposições gerais

- 22 Não se realiza qualquer época especial de exames, pelo que os estudantes residentes no estrangeiro que pretendam realizar exames em Portugal têm acesso às fases de exame acima estipuladas para os demais alunos.
- 23 Os números referidos sob cada disciplina nos anexos ao presente despacho correspondem aos códigos das provas de exame que se realizam na data e hora indicada.
- 24 A hora de início das provas de exame tem como referência a hora oficial em Portugal Continental. Dado que as provas decorrem em simultâneo, deverão ser acauteladas as necessárias alterações horárias no correspondente à Região Autónoma dos Açores e aos diferentes países em que os exames nacionais se realizam.
- 25 Todos os exames do ensino secundário constantes dos anexos B e C têm 30 (trinta) minutos de tolerância.

- 26 O calendário de realização das provas dos exames nacionais de 2008 é o constante dos seguintes anexos a este despacho, que dele fazem parte integrante:
- Anexo A Exames nacionais do ensino básico, fase única 1.ª e 2.ª chamadas;
 - Anexo B Exames nacionais do ensino secundário, 1.ª fase
 - Anexo C Exames nacionais do ensino secundário, 2.ª fase
- 5 de Dezembro de 2007. O Secretário de Estado da Educação, Valter Victorino Lemos.

ANEXO A

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO BÁSICO — 2008 — Fase única

1.a Chamada

	Quarta - 18 de Junho	Sexta - 20 de Junho
	ENSINO BÁSICO - 3º CICLO	ENSINO BÁSICO - 3º CICLO
9.00	Língua Portuguesa	
	(22)	
	Língua Portuguesa não materna	Matemática
	Nível de iniciação	(23)
	(28)	
	Nível intermédio	
	(29)	

2.ª Chamada

(Situações excepcionais)

	Quinta - 26 de Junho	Sexta - 27 de Junho
	ENSINO BÁSICO - 3º CICLO	ENSINO BÁSICO - 3º CICLO
	Língua Portuguesa	
	(22)	
9.00	Língua Portuguesa não materna	Matemática
	Nível de iniciação	(23)
	(28)	
	Nível intermédio	
	(29)	

ANEXO B

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO — 2008

1.ª FASE

Horas	Terça – 17 de Junho	Quarta – 18 de Junho	Quinta – 19 de Junho	Sexta – 20 de Junho	Segunda – 23 de Junho
9.00	12º ano Português (239-639)	12° ano Desenho A (706)	10°/11° ou 11°/12° anos Economia A (712) Literatura Portuguesa (734)		10°/11° ou 11°/12° anos Matemática B (735) Matemática Aplic. Ciên. Sociais (835)
	Português Língua não materna Nivel de iniciação (739) Nível intermédio (839)		11º/12º anos Hist. da Cultura e das Artes (724)		Latim A (732) 12º ano Matemática A (635)
14.00		10º/11º ou 11º/12º anos Biologia e Geologia (702) 12º ano História A (623) 11º/12º anos História B (723)	11º/12º anos Aplicações Informáticas B (703)	10º/11º ou 11º/12º anos Física e Química A (715) Geografia A (719)	(600)
17.00		12° ano 12° ano Alemão (701) Espanhol (747) Francês (717,817) Inglês (750,850)	10º/11º ou 11º/12º anos Geometria Descritiva A (708)	11º/12º anos Alemão (501) Espanhol (547) Francês (317,517) Inglês (450,550)	

ANEXO C

EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO — 2008

2.ª FASE

Horas	Segunda – 14 de Julho	Terça – 15 de Julho	Quarta – 16 de Julho	Quinta – 17 de Julho	Sexta – 18 de Julho
9.00	12º ano	12º ano Desenho A	10º/11º ou 11º/12º anos Matemática B	10°/11° ou 11°/12° anos	10°/11° ou 11°/12° anos Economia A
	Português	(706)	(735)	Literatura Portuguesa	(712)
	(239-639)	(,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	Matemática Aplic. Ciên. Sociais	(734)	(, , _)
	` ´ ´	10°/11° ou 11°/12° anos	(835)	, ,	
	Português	Biologia e Geologia	Latim A	Física e Química A	11º/12º anos
	Língua não materna	(702)	(732)	(715)	Hist. da Cultura e das Artes
	Nível de iniciação (739)	12º ano	(102)	Geografia A	(724)
	Nível intermédio	História A	12º ano	(719)	
	(839)	(623)	Matemática A (635)	(710)	
		11º/12º anos			
		História B			
		(723)			
14.00		12º ano		11º/12º anos	11º/12º anos
		Alemão		Alemão	Aplicações Informáticas B
		(701)		(501)	(703)
		Espanhol		Espanhol	, ,
		(747)		(547)	
		Francês		Francês	
		(717,817) Inglês		(317,517) Inglês	
		(750,850)		(450,550)	
17.00		(, 00,000)		(100,000)	10º/11º ou 11º/12º anos
					Geometria Descritiva A (708)

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas da Abelheira

Aviso n.º 1914/2008

Foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007, por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira, proferido por delegação e subdelegação, conforme o n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, dos seguintes docentes contratados:

Nome	Grupo de docência	Início
Nuno Miguel Duarte Nunes de Azevedo Valter Campelo de Sousa Vítor Raul Ramos Pereira Hugo Manuel Dias Pinto Alexandra Maria Lacerda da Costa Ana Maria Marques Romero Gonzalez Daniela Alexandra Coutinho Novo Estela Sofia Machado Teles dos Santos Isabel da Conceição Miranda de Araújo Gonçalves Ivone de Fátima da Cruz Amorim José Carlos Quesado Antunes Maria Luísa Pereira da Costa Pedro José Moreira da Silva Martins	260 — Educação Física 530 — Educação Tecnológica 510 — Física e Química 230 — Matemática e Ciências da Natureza 320 — Francês 600 — Artes Visuais 260 — Educação Física 200 — Português e Estudos Sociais — História 400 — História 500 — Matemática 230 — Matemática e Ciências da Natureza 200 — Português e Estudos Sociais — História	23/02/2007 29/09/2006 06/11/2006 20/09/2006 01/09/2006 20/09/2006 01/09/2006 29/09/2006 29/09/2006 12/09/2006 30/10/2006 30/10/2006 06/11/2006

7 de Janeiro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, Cecília de Fátima Ribeiro da Cunha Pita de Araújo.

Aviso n.º 1915/2008

Foram homologadas as nomeações/transferências relativas ao ano escolar de 2006-2007, por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira, profe-

rido por delegação e subdelegação, conforme o n.º 1.3 do despacho n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, da Directora Regional de Educação do Norte, dos seguintes docentes pertencentes aos quadros, para o Agrupamento Vertical de Escolas da Abelheira e grupos de docência abaixo indicados:

Nome	Grupo de docência	Mobilidade	Escola/CAE a cujo quadro pertenciam em 2005/06	Escola/CAE a cujo quadro pertencem em 2006-2007	Início
Maria Júlia Pinto Sobreiro	110 — 1.° Ciclo 110 — 1.° Ciclo	Transferência Transferência		E.B.1 Igreja-Meadela E.B.1 Calvário -Meadela	1-9-2006 1-9-2006